

até que
Não Haja Mais Hanseníase



Fundação NHR Brasil - Edital de Seleção de Conselheiros

EDITAL Nº 01/2026

Processo de Seleção de Membros do Conselho Curador e Conselho Fiscal da Fundação NHR Brasil

Fundação NHR Brasil

Av. Santos Dumont, 2727, sala 704 - Centro Empresarial Etevaldo Nogueira

Aldeota, Fortaleza - Ceará - CEP 60150-165

Brasil - Tel.: +55 (85) 2010-3048

www.nhrbrasil.org.br

1. OBJETIVO

Selecionar profissionais com reconhecida trajetória ética, experiência técnica e alinhamento com a missão institucional da Fundação NHR Brasil para integrar o Conselho Curador e o Conselho Fiscal no mandato de 2026-2030.

Sobre a hanseníase: Com mais de 22 mil novos casos diagnosticados anualmente, o Brasil é o segundo país no mundo em casos absolutos da doença, que afeta os nervos e a pele e ainda hoje envolve forte estigma e discriminação.

Nosso desejo é ampliar nossa capacidade de trabalhar para mudar essa realidade em nosso país e criar novas oportunidades para eliminar a hanseníase como problema de saúde pública.



Fundação NHR Brasil
CNPJ 49.309.793/0001-14



Membro da
No Leprosy Remains Alliance



Membro da International Federation
of Anti-Leprosy Associations



2. SOBRE A FUNDAÇÃO NHR BRASIL

A Fundação NHR Brasil é uma organização sem fins lucrativos que atua na promoção da saúde, dos direitos humanos, da inclusão social e no enfrentamento da hanseníase e de outras doenças tropicais negligenciadas. Adotamos estratégias inovadoras para interromper a transmissão, fortalecendo a Atenção Primária à Saúde para assegurar prevenção, diagnóstico precoce e tratamento oportuno, além de cuidados físicos e psicossociais para promover o bem-estar e garantir direitos às pessoas atingidas. Além disso, integramos a NLR Alliance, uma aliança de organizações dedicadas ao enfrentamento da hanseníase com escritórios também na Índia, Indonésia, Moçambique e Nepal.

3. VAGAS

Serão selecionados **até 4 (quatro)** novos membros para compor o Conselho Curador e **2 (dois)** para o Conselho Fiscal.

A composição final deverá observar:

- Continuidade institucional prevista no Estatuto;
 - Diversidade de gênero;
 - Diversidade de competências profissionais;
 - Complementaridade de experiências.
-

4. PERFIL DESEJADO





Buscam-se profissionais que possuam:

- Reputação ilibada e compromisso com princípios éticos;
- Apoio institucional e capacidade de dedicar tempo, conhecimento especializado e recursos para atuar no Conselho e em eventuais comitês;
- Disponibilidade para participação ativa nas reuniões e atividades de governança;
- Capacidade de contribuir estrategicamente para o fortalecimento institucional.

Além disso, espera-se que os(as) candidatos(as) apresentem uma ou mais das seguintes qualificações:

- Compromisso demonstrado com a missão, visão, valores e programas da Fundação NHR Brasil;
- Disponibilidade para atuar como embaixador(a) da Fundação no Brasil e internacionalmente;
- Capacidade de identificar e abrir portas com novos parceiros, financiadores e membros.
- Para o Conselho Fiscal:
 - Ter conhecimento e experiência contábil e ou financeira (contabilidade, prestação de contas e auditoria contábil e fiscal);
 - Conhecimento e ou experiência de terceiro setor.

Diferenciais desejáveis (porém, não eliminatórios):

- Residência em Fortaleza/CE;
- Nível intermediário ou Fluência em inglês;
- Experiência prévia em conselhos de organizações da sociedade civil;
- Experiência em captação de recursos nacionais e internacionais;
- Vivência em cooperação internacional.





5. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE COMPETÊNCIA

O Comitê de Seleção priorizará candidatos(as) com experiência comprovada em uma ou mais das seguintes áreas:

1. Advocacy e incidência política;
2. Captação de recursos e sustentabilidade financeira;
3. Comunicação institucional, marketing social e posicionamento de organizações da sociedade civil;
4. Contabilidade, auditoria ou gestão financeira de organizações sem fins lucrativos;
5. Formulação, implementação ou avaliação de políticas públicas de saúde;
6. Saúde pública, epidemiologia ou gestão de sistemas de saúde.

Especialmente relevante:

- Para o Conselho curador:
 - Profissionais médicos(as) com atuação reconhecida em saúde pública, hanseníase ou doenças tropicais negligenciadas, e experiência em gestão de programas governamentais e não governamentais;
 - Lideranças com atuação em organismos nacionais ou internacionais de saúde.
- Para o Conselho Fiscal
 - Ter pelo menos um contador como membro

6. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Podem candidatar-se pessoas que:

- Possuam experiência profissional mínima de **05 anos**;
- Compartilhem dos objetivos institucionais da Fundação NHR Brasil;
- Não possuam condenação por improbidade administrativa, corrupção, fraude ou crimes contra a administração pública;
- Não exerçam mandato político-partidário eletivo;





- Não possuam conflitos de interesse incompatíveis com o exercício da função.
-

7. RESPONSABILIDADES DO CONSELHEIRO

Entre outras atribuições previstas no Estatuto Social:

- Definir diretrizes estratégicas da Fundação;
 - Aprovar planejamento estratégico e orçamento anual;
 - Avaliar resultados institucionais;
 - Fortalecer a sustentabilidade e a reputação da organização;
 - Apoiar a mobilização de recursos e relacionamentos estratégicos;
 - Atuar como embaixador(a) institucional nacional e internacionalmente.
-

8. DEDICAÇÃO ESPERADA

A participação é **voluntária e não remunerada**, conforme o Estatuto da Fundação NHR Brasil (Capítulo V, §1o).

Espera-se disponibilidade para:

- Participação em **duas reuniões ordinárias anuais**, sendo **uma preferencialmente presencial**;
 - Participação eventual em reuniões extraordinárias;
 - Contribuição em grupos de trabalho ou comitês temáticos.
 - Participar em eventos promovidos pela Fundação NHR Brasil
 - Representar a organização em eventos de promoção das atividades da organização
-



até que
Não Haja Mais Hanseníase



9. INSCRIÇÕES

Os interessados deverão encaminhar [aqui](#) os seguintes documentos:

- Currículo atualizado;
- Duas referências profissionais com contatos

Período de inscrições: 10/07/2026 a 25/07/2026.

Link de inscrições: <https://forms.gle/qvKkzWLTkYs6frpP8>

10. PROCESSO SELETIVO

O processo ocorrerá em quatro etapas:

1. Análise documental;
 2. Avaliação de aderência às competências prioritárias;
 3. Entrevista com o Comitê de Seleção;
 4. Deliberação final do Conselho Curador.
-

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os candidatos serão avaliados considerando:

- Experiência profissional e liderança;
 - Contribuição potencial para a missão institucional;
 - Conhecimento do terceiro setor;
 - Capacidade de governança estratégica;
 - Rede de relacionamentos relevante;
 - Complementaridade em relação à composição atual do Conselho.
-



Fundação NHR Brasil
CNPJ 49.309.793/0001-14



Membro da
No Leprosy Remains Alliance



Membro da International Federation
of Anti-Leprosy Associations

até que
Não Haja Mais Hanseníase



12. CRONOGRAMA PRELIMINAR

- Publicação do edital: 09/07/2026
 - Período de inscrições: 10/07/2026 a 25/07/2026
 - Entrevistas: 26/07/2026 a 02/08/2026
 - Resultado final: 03/08/2026
 - Posse dos novos conselheiros: **em agosto, data a definir**
-

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Seleção e submetidos ao Conselho Curador da Fundação NHR Brasil.

Fortaleza, Ceará, 09 de julho de 2026.

CONSELHO CURADOR

Fundação NHR Brasil



Fundação NHR Brasil
CNPJ 49.309.793/0001-14



Membro da
No Leprosy Remains Alliance



Membro da International Federation
of Anti-Leprosy Associations